

DECRETO Nº 1472, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, letra e, da Lei Municipal nº 1176, de 28 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desdobrar a dotação orçamentária por destinação de recurso no valor de R\$ 14.500,50 (Quatorze mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária.

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer**

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Despesas do Ens. Fundam. FUNDEB

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 10.944,75

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 3.555,75

Total R\$ 14.500,50

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer**

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Despesas do Ens. Fundam. FUNDEB

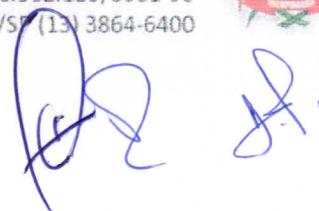
3390.46 – Auxílio Alimentação (2) R\$ 10.944,75

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB


3390.46 – Auxílio Alimentação (2) R\$ 3.555,75

Total R\$ 14.500,50



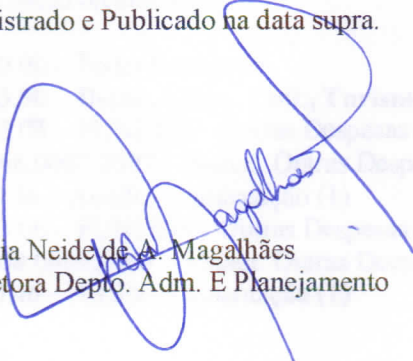
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

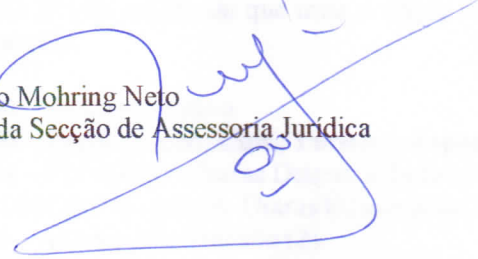


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.



Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Ricardo Mohring Neto  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

